DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023 - Edição nº 342

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03/2023: "Concede Licença a servidor(a) e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F0B5ADE0AF-67724A609F-1953D3CA2D-E49C9F0044

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 03/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

" Concede Licença a servidor(a) e dá outras providências".

A SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MARCELO PEREIRA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

CONSIDERANDO o direito a licença para tratar de interesses particulares, estabelecida no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tremedal, Lei nº 28/97, art. 113, IV, cc o art. 99, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

CONSIDERANDO, o requerimento do (a) servidor (a) público e que o mesmo preencheu os requisitos para a concessão do direito;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, do(a) servidor(a) efetivo, ANDRÉ OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 5375, nos termos da legislação municipal em vigor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Tremedal-Ba, 13 de Julho de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MARCELO PEREIRA SILVEIRA
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO